

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



275
30 1 06 2014

Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 10/2014-L

DATA DA ENTRADA: 18 de junho de 2014

AUTOR: José Carlos de Camargo

ASSUNTO: Dis põe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Valdimir Loti


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

APROVADO EM 07.07.2014

Votos Favoráveis 14

Votos Contrários 5


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: _____

Majoria Quórum

Valca D. Santos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2014-L, DE 18 DE JUNHO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE CAMARGO.

BIOGRAFIA DE **VALDIMIR FORTI (KIKO FORTI)**

Filho de Caetano Forti e Olga C. Forti, Valdimir Forti, nasceu em São Paulo, capital, em 16 de Março de 1947. Kiko, como é carinhosamente conhecido veio para São Roque, com sua família, aos 15 anos de idade, no ano de 1962. Aqui, constituiu família, trabalhou e participou ativamente das atividades sociais do Município.

Há 40 anos, contraiu núpcias com a senhora Suely de Souza Forti, com quem teve seu único filho Ricardo. Esse, por sua vez, presenteou-os com dois maravilhosos netos: Maria Eduarda e Pedro Eduardo.

Kiko é Engenheiro Metalúrgico formado pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, no ano de 1973, e pós graduado em Administração Hoteleira, pela Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de São Paulo, em 1999. Complementando sua formação acadêmica, participou de seminários, palestras, simpósios, congressos e outros tantos cursos relacionados com suas áreas de atuação profissional.

Profissionalmente, Kiko foi Gerente de Planejamento de Materiais e Controle de Produção na Fábrica de Aço Paulista entre 1973 e 1989. Exerceu a mesma função na Siemens – Bendix Automotive Electric Ltda, também no ano de 1989.

Forti foi também um empresário de muito sucesso na nossa cidade entre os anos de 1989 a 2006, quando esteve à frente do Restaurante e Pizzaria "Na Fulô", da qual era o sócio proprietário.

Profissionalmente, Kiko também deu sua parcela de contribuição para o engrandecimento de São Roque, ocupando entre os anos de 2001 a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2004 o cargo de Diretor de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal.

Especial enfoque devemos dar à ativa participação comunitária de Valdimir Forti na sociedade são-roquense. É sócio vitalício do Grêmio União Sanroquense, e foi conselheiro do São Roque Clube, entidade da qual também é associado.

Cidadão consciente e dedicado às causas do Município, Forti, mesmo antes de ter conhecimento do lema "Dar de si, antes de pensar em si", já adotava essa ideia como diretriz de vida. Assim, nada mais natural que se adaptasse tão bem a uma instituição pela qual muito fez – e faz – pelo seu engrandecimento: o Rotary Club.

Foi em Outubro de 1981 que ingressou no Rotary Club de São Roque. De lá para cá, ocupou os mais diversos cargos do Conselho Diretor da entidade, sendo seu Presidente por três vezes, nos anos rotários de 1986/1987, 2002/2003 e 2013/2014.

Sua competência e dedicação com as causas rotarianas ultrapassaram as fronteiras de São Roque e, no ano de xxxx, Kiko era empossado Governador do Distrito 4620, composto por mais de 50 Rotary Clubs (e do qual o Rotary de São Roque faz parte). No período em que conduziu o Distrito, representou a região rotária em âmbito nacional e internacional. E como não poderia deixar de ser, enquanto esteve no cargo de Governador divulgou e difundiu nossa Estância Turística e também o Rotary Club de São Roque. Nessa condição, representou o Presidente do Rotary International em evento no Chile. Na ocasião, Kiko e sua esposa Suely, emocionados, entoaram o Hino Nacional do Brasil perfilados diante dos pavilhões hasteados, entre os quais estavam o do Brasil, o do Chile e de nossa querida São Roque.

Kiko Forti sempre foi um cidadão abnegado pelas justas causas que encampa. Inegavelmente é um homem que representa e busca todos os dias viver o atual lema rotário que diz "Conheça a Si Mesmo para Envolver a Humanidade"

Isso posto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 18/06/2014 - 15:57:59 04014/2014, de 18 de junho de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2014-L

De 18 de junho de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Valdimir Forti.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor **VALDIMIR FORTI**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 18 de junho de 2014.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)
Vereador

Biografia

VALDIMIR FORTI (KIKO)

Valdimir Forti (KIKO) nasceu em 16 de março de 1947, em São Paulo, filho de Caetano Forti e Olga C. Forti.

Reside em São Roque desde 1962.

É casado há 40 anos, com Suely de Souza Forti, nascida em São Roque, tem um filho Ricardo Forti e uma neta Maria Eduarda Costa Forti.

É graduado em Engenharia Metalúrgica pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, em 1973.

Tem pós-graduação Latu Sensu em Administração Hoteleira, pela Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de São Paulo, em 1999.

Participou de vários cursos, seminários, palestras, simpósios e congressos nas áreas de sua atuação profissional.

Foi funcionário das empresas: Fábrica de Aço Paulista (1973-1989) e da Siemens- Bendix Automotive Eletric Ltda. (1989). Em ambas ocupou o cargo de Gerente de Planejamento de Materiais e Controle de Produção .

Na Prefeitura de São Roque ocupou o cargo de Diretor de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no período de 2001 a 2004.

Foi sócio proprietário da Forti&Forti Ltda. ME, Restaurante e Pizzaria, "NA FULLÔ", em São Roque, de 1989 a 2006.

Vida comunitária:

É associado vitalício do Grêmio União São Roquense e foi associado e conselheiro do São Roque Clube.

É associado do ROTARY CLUB DE SÃO ROQUE desde outubro de 1981, tendo exercido até agora os mais diversos cargos em seu Conselho Diretor, inclusive o de Presidente, nos anos rotários de 1986/87, 2002/03 e 2013/14.

Ainda em âmbito rotário nacional ocupou o cargo executivo de Governador do Distrito 4620, composto de 50 Rotary Clubs, do qual o Rotary de São Roque faz parte, disseminando sempre o nome do querido Rotary Club de São Roque e principalmente da nossa querida cidade, Estância Turística de São Roque, em muitos eventos nacionais e internacionais do qual participou. Destaque especial ao mais importante deles, se deu quando representando o Presidente de Rotary International, no CHILE, KIKO e SUELY, sua esposa, entoaram, sozinhos o Hino Nacional do Brasil perfilados diante dos pavilhões hasteados, do qual faziam parte as Bandeiras do Brasil, do Chile e da nossa querida São Roque.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 170/2014

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2014, de 18 de Junho de 2014, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Valdimir Forti."

Pretende o Ilustre Vereador José Carlos de Camargo, através do Projeto de Decreto Legislativo 010/2014, prestar homenagem ao Senhor Valdimir Forti, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, concedendo-lhe a Medalha de Mérito Barão de Piratininga.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

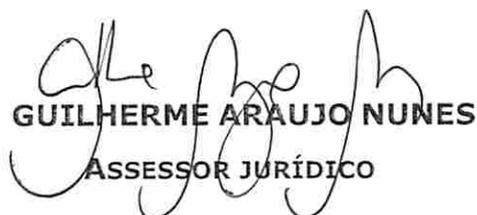
Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 03 de Julho de 2014.



FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA JURÍDICA



GUILHERME ARAUJO NUNES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 174 – 03/07/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 011-L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Valdimir Forti".

RELATOR: Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS A. ISSA H. DE ARÁUJO
SECRETÁRIO CPJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 101 – 03/07/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011-L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Vladimir Forti**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe**, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


ADENILSON CORREIA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 11/2014 –L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Vladimir Forti".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	✓
02	Alacir Raysel	✓
03	Alexandre Rodrigo Soares	✓
04	Alfredo Fernandes Estrada	N
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	✓
06	Etelvino Nogueira	✓
07	Flávio Andrade de Brito	✓
08	Israel Francisco de Oliveira	✓
09	José Antonio de Barros	✓
10	José Carlos de Camargo	✓
11	Luiz Gonzaga de Jesus	✓
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	✓
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	✓
14	Rafael Marreiro de Godoy	✓
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	✓
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345/2014-L

De 07 de julho de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2014, de 18/06/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo-PSL)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor Valdimir Forti.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Barão de Piratininga ao Senhor **VALDIMIR FORTI**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 07/07/2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo